



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 48/2022

04 de abril de 2022

**"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA CONCEDIDO ENTRE 22/03/2022 e 12/04/2022, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO."**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Lis Everyt Carolina Garcia Viacava concedido entre 22/03/2022 e 12/04/2022, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 04/04/2022, restando um saldo de férias de 10 (dez) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 04 de abril de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Ver. Davi Cristovam Borges

2º Secretário

Registre-se e Publique-se.